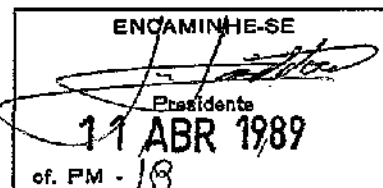




INDICAÇÃO N.º 841

Construção de praça pública em terreno da Municipalidade situado na Av. Pi
rassununga, em Vila Mafalda.



CONSIDERANDO que as pessoas residentes em Vila Mafalda não dispõem de área destinada à prática de atividades recreativas e esportivas,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas urgentes providências, junto ao órgão competente da Administração Pública, culminando com a construção da praça pública em terreno da Municipalidade situado na Av. Pirassununga, em Vila Mafalda, medida esta que em muito irá beneficiar os moradores da quele núcleo, principalmente crianças, que ali são em grande número.

Sala das Sessões, 11.04.89



JORGE NASSIF HADDAD

*
aat.